

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 353 36 8
Classificação
15621
Data
10.04.10

À 9.ª Comissão  
15.4.10

Exmo. Senhor.  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de São Bento  
1249-068 LISBOA

À DAC p/a q. Comissão  
Mantido de Justiça  
Mantido as alterações  
10.04.10  
Lmban

PETIÇÃO Nº. 56/XI/1ª

**Assunto: Petição pela repavimentação da ER 361 no troço entre Alcanede e Alcanena**

Nas últimas duas décadas a população das freguesias de Alcanede, Abrã, Amiais de Baixo e Gançaria, do concelho de Santarém, e Monsanto, do concelho de Alcanena, tem assistido à degradação da ER 361, colocando em risco a segurança de pessoas e bens materiais e, igualmente, lesando o tecido empresarial de toda esta região.

São inúmeras as empresas aqui sediadas com predominância nos sectores da extracção e transformação de inertes, mobiliário e curtumes, na sua maioria dedicadas à exportação, e cuja dependência de uma boa rede viária para escoamento da sua produção é fulcral para a sua competitividade além fronteiras.

São milhares de trabalhadores, funcionários destas empresas, que diariamente percorrem esta via entre a sua casa e o local de trabalho e cuja segurança é posta em causa.

É o desenvolvimento local de toda uma região e a qualidade de vida da população residente que se degrada diariamente, se nada se fizer para dar a dignidade à ER 361. A relevância da importância desta via rodoviária no contexto regional, é espelhada nas ligações da mesma aos itinerários principais como a A1, A23, linha ferroviária do Norte e linha ferroviária da Beira Interior.

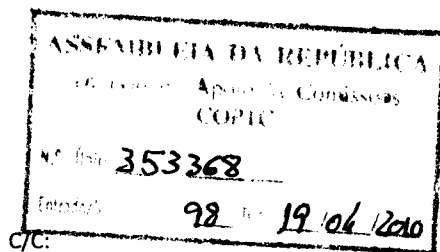
Considera a população que o contributo do tecido produtivo desta região para o país é grande e não merece a discriminação a que tem sido votada nas últimas duas décadas pelas entidades oficiais com competência na Rede Rodoviária Nacional.

Os utilizadores deste itinerário cansados de sucessivas promessas e de assistirem passivamente ao esbanjar do erário público, em sucessivos levantamentos topográficos, manutenções e reparações sem quaisquer melhorias na relação de custo benefício, decidiram reclamar ao Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P., através da presente petição, pela falta de fiscalização e supervisão à concessionária desta rodovia, a Estradas de Portugal, SA., por esta não assegurar os padrões mínimos de qualidade do pavimento e bermas da estrada.

Vêm assim os peticionários, nos termos do disposto da Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 6/93 de 1 de Março, 15/2003 de 4 de Junho e 45/2007 de 24 de Agosto, requerer a intervenção dos deputados da Assembleia da República no sentido de intercederem pela repavimentação da ER 361, no troço entre Alcanede e Alcanena, de forma que a mesma proporcione todas as condições de segurança rodoviária aos seus utilizadores e devolva as condições necessárias, em matéria de acessibilidades, ao desenvolvimento local desta região.

Estando cientes do reconhecimento da importância das matérias supra citadas, subscrevemo-nos com estima e consideração.

Alcanede, 8 de Abril de 2010



Os representantes do Movimento  
Cívico Portal de Alcanede – ER36

Paulo Alexandre Santos Coche

CC:

- INIR - Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.; Estradas de Portugal, SA.; Deputados eleitos pelo círculo de Santarém; Câmara Municipal de Santarém; Câmara Municipal de Alcanena e Provedoria de Justiça.